



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZE AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAVA@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 046 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 23/10/2024

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA  
VALORES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
(LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 30/10/2024

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

O vereador **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições parlamentares, conferidas pelo Regimento Interno nº 005/1990 e Lei Orgânica Municipal nº 001/1990, submete à apreciação a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 046 de 27 de setembro de 2024:

**Art. 1º** Fica modificada a redação do Art. 5º da Seção III do Projeto de Lei nº 046, de 27 de setembro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º A Despesa fixada à conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta os Órgãos os seguintes desdobramentos:*

01	CÂMARA MUNICIPAL	6.671.450,00
02	GABINETE DO PREFEITO	2.248.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.898.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.272.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	8.030.840,00
06	SEC. DE AGRICULTURA E DESNV. ECONOMICO	2.646.000,00
07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	25.164.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	82.509.700,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	7.018.587,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.661.501,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.866.911,00
12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	347.500,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.985.650,00
14	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	14.339.681,00
15	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.339.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO	3.109.000,00
17	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	413.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.230.000,00
	<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>222.750.820,00</b>

Art. 2º Fica modificada a redação do Art. 6º da Seção III Projeto de Lei nº 046, de 27 de setembro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:*

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	6.671.450,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	2.248.000,00
03.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.898.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZE AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.272.000,00
05.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	8.030.840,00
06.01	SEC. DE AGRICULTURA E DESNV. ECONOMICO	2.646.000,00
07.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	25.164.000,00
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	82.509.700,00
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	7.018.587,00
10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.661.501,00
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.866.911,00
12.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	347.500,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.985.650,00
14.01	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	14.339.681,00
15.01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.339.000,00
16.01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO	3.109.000,00
17.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	413.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.230.000,00
	<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>222.750.820,00</b>

**Art. 3º** Esta emenda encontra-se em consonância com os parâmetros definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, frente às despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à Receita Corrente Líquida, de acordo com o texto do Art. 25 da Lei nº 1.452, de maio de 2024.



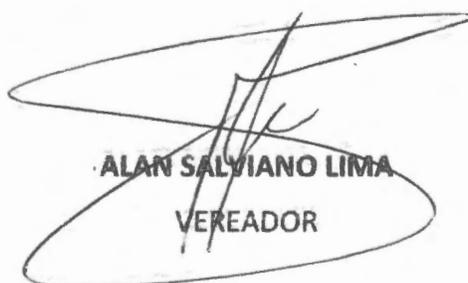
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

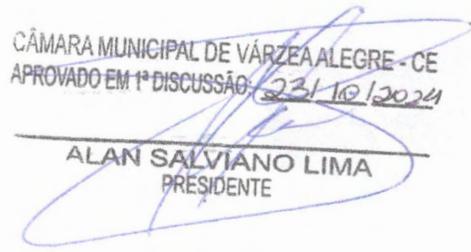
**Art. 4º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa, Várzea Alegre, Ceará, em 21 de outubro de 2024



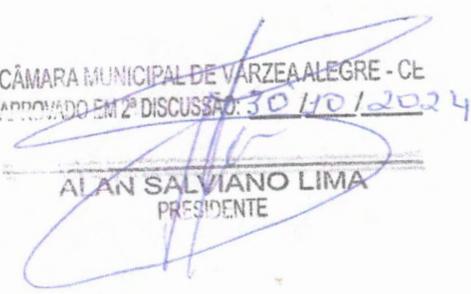
**ALAN SALVIANO LIMA**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 23/10/2024



**ALAN SALVIANO LIMA**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 30/10/2024



**ALAN SALVIANO LIMA**  
PRESIDENTE